

1 **ATA Nº 05/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DA**
2 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAGUÁ**

3 Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte e seis minutos,
4 reuniram-se no auditório Luis Carlos dos Santos, no *Campus* de Paranaguá, os membros do
5 Conselho de *Campus*, da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá, para reunião
6 ordinária, sob a presidência do Diretor Geral de *Campus*, professor Moacir Dalla Palma. Estão
7 presentes na reunião os seguintes conselheiros: professor Luís Fernando Roveda, professor Joacir
8 Navarro Borges, professor Cleverson Molinari Mello, professor Raphael Vinicius Weigert
9 Camargo, professora Fabiane Fortes, professor Fábio Tadeu Vighy Hanna, professor Mauro
10 Roberto dos Santos, professora Denise Maria Vaz Romano França, professora Cassiana Baptista
11 Metri, professora Licéia Alves Pires, agente universitária Gilmara Cristina Gonçalves de Souza,
12 agente universitária Helenice Rocha e agente universitário Paulo César Almeida de Oliveira. O
13 Diretor de *Campus* deu início à reunião justificando aos conselheiros as ausências da professora
14 Kátia Kalko Schwarz; professora Elaine Cristina Lopes; professora Roselis Natalina Mazzuchetti;
15 professora Alessandra da Silva Quadros Zamboni; professor José Francisco de Oliveira Neto;
16 professor Rafael Metri e professor Julio William Curvelo Barbosa. Na sequência, o Diretor de
17 *Campus* realizou a leitura do termo de posse do professor Joacir Navarro Borges, que assumiu a
18 Direção de Centro de Área do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação a partir do
19 dia 06 de maio de 2022. Após a leitura, o professor Joacir assinou o termo de posse, e dando
20 continuidade à reunião, o Diretor de *Campus* apresentou a pauta da reunião de hoje aos
21 conselheiros, sendo aprovada por unanimidade. **1. Aprovação das atas das reuniões anteriores:**
22 Dando continuidade, o Diretor de *Campus* colocou em votação as atas das reuniões 03/2022,
23 realizada no dia 18 de abril de 2022, e 04/2022, realizada no dia 1º de junho de 2022, sendo ambas
24 aprovadas de forma unânime pelos conselheiros presentes. **1. Comunicações e informes: a.** Na
25 sequência, o Diretor de *Campus* informou sobre a troca do piso e palco do auditório Manoel
26 Viana, e comunicou que a reforma deverá ser finalizada nas próximas semanas. **b.** O Diretor de
27 *Campus* também comunicou aos conselheiros sobre um memorando do Centro de Ciências
28 Humanas, Biológicas e da Educação que foi encaminhado à Comissão de Combate ao COVID-
29 19 da UNESPAR, da qual o Diretor de *Campus* é um dos representantes do *Campus* de Paranaguá.
30 Neste memorando encaminhado à Comissão de Combate ao COVID-19, havia informações sobre
31 a falta de água e álcool em gel para a higiene dos docentes e discentes do *Campus*. O Diretor
32 esclareceu que não ocorreu a falta de abastecimento de água no *Campus* à data do memorando, e
33 que nenhum funcionário do *Campus* foi comunicado sobre falta de água nas dependências do
34 *Campus* naquela semana. O Diretor de *Campus* explicou que na semana posterior ao envio deste
35 documento ocorreu o rompimento de três canos na instituição, de maneira simultânea, o que
36 rapidamente foi resolvido pelo Vice-diretor do *Campus* e funcionários da empresa terceirizada
37 que presta serviços à instituição. Quanto à falta de álcool em gel, o Diretor comunicou que o
38 *Campus* possui diversos galões de álcool em gel, suficientes para a utilização pelos próximos dois
39 anos, e que, tão logo se observa a falta de álcool em alguns dos inúmeros *dispensers* espalhados
40 pela instituição, eles são prontamente reabastecidos. O Diretor também informou que a equipe de
41 apoio do *Campus* já foi comunicada para realizar a revisão dos *dispensers* de álcool diariamente,
42 e solicitou que quando ocorrer qualquer evento relacionado aos mencionados anteriormente, que

43 a gestão do *Campus* seja comunicada imediatamente, a fim de sanar quaisquer necessidades de
44 forma rápida. A professora Denise Maria Vaz Romano França pediu para explicar o teor do
45 memorando encaminhado pela Direção do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da
46 Educação à Comissão de Combate ao COVID-19, e esclareceu que o documento tinha por
47 objetivo reforçar a necessidade de se suspender as atividades presenciais do colegiado de
48 Pedagogia àquele período. A professora Denise salientou que o documento foi elaborado a partir
49 das queixas dos alunos, e que no momento em que ela foi verificar, os *dispensers* de álcool em
50 gel do pátio da instituição estavam vazios. Portanto, a professora esclareceu que a menção à falta
51 de álcool em gel constante no documento se tratou de uma reclamação dos alunos, o que foi
52 confirmado no momento em que ela observou que não havia álcool em gel disponível para os
53 alunos, naquela ocasião. A professora Denise também explicou que o memorando tinha por
54 objetivo elencar os fatos a fim de justificar a suspensão das aulas do Colegiado de Pedagogia
55 naquela semana, e que a ênfase era a criação de um mecanismo mais ágil para a suspensão das
56 aulas, quando se fizesse necessário. O Diretor de *Campus* explicou que a comissão à qual o
57 memorando foi encaminhado, é composta por representantes de todos os *Campi* da UNESPAR,
58 e que a Reitora, ao tomar conhecimento do que constava no documento, questionou o Diretor de
59 *Campus* acerca da falta de álcool em gel para a comunidade acadêmica. Desta forma, o Diretor
60 de *Campus* solicitou que, quando for observada a falta de álcool em gel nos *dispensers*
61 distribuídos pela instituição, que a gestão seja comunicada, pois assim o problema pode ser
62 rapidamente resolvido. A professora Denise Maria Vaz Romano França reforçou que a tônica do
63 documento não era a falta de álcool em gel, o qual foi apenas um dos itens constantes no
64 documento, que tinha por objetivo obter um mecanismo agilizado para a suspensão das aulas,
65 quando necessário. O Diretor de *Campus* também esclareceu acerca da reposição das aulas em
66 caso de necessidade de suspensão das atividades presenciais, e a professora Roseneide Maria
67 Batista Cirino, representante do *Campus* na Comissão de Combate ao COVID-19 da UNESPAR,
68 explicou que a decisão da universidade é de que as atividades de reposição devem ser ofertadas
69 de maneira assíncrona, com exercícios domiciliares. **c.** O professor Fábio Tadeu Vighy Hanna
70 informou aos conselheiros de que o termo de cooperação entre a UNESPAR e a Prefeitura de
71 Paranaguá, para a criação do Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, foi
72 assinado no dia 10 de junho, e a inauguração está prevista para o dia 29 de julho, dia do aniversário
73 da cidade de Paranaguá. **d.** A professora Roseneide Maria Batista Cirino informou aos
74 conselheiros que ela e o professor Fernando Yudi Sakaguti, Chefe da Divisão de Extensão e
75 Cultura do *Campus* estão trabalhando na regulamentação das Ações Curriculares de Extensão e
76 Cultura (ACEC) dos cursos de graduação do *Campus*, visto que a secretaria acadêmica precisa
77 estar com essa documentação regularizada, em caso de vistoria. Desta forma, o coordenador da
78 ACEC de cada curso vai ter suas atribuições previstas em documentação específica. A professora
79 Roseneide informou que dentro das próximas semanas será realizada uma reunião com as
80 coordenações dos colegiados, juntamente aos coordenadores de ACEC de seus respectivos cursos,
81 a fim de alinhar as atividades no *Campus*. **e.** O professor Joacir Navarro Borges explicou aos
82 professores presentes acerca do adicional noturno atribuído aos docentes do *Campus*. O professor
83 Joacir comunicou que acordou com a agente universitária Gilmara Cristina Gonçalves de Souza,

84 Chefe da Divisão de Recursos Humanos do *Campus*, uma forma de obter uma organização mais
85 efetiva dos pontos assinados pelos docentes que obtêm o direito do adicional noturno. Para isso,
86 o professor Joacir explicou que solicitou à agente universitária Marcia Moura dos Santos,
87 assistente das Direções de Centro de Área do *Campus*, que recolha, colete as assinaturas faltantes,
88 digitalize e envie os pontos dos professores do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas
89 e da Educação aos seus respectivos coordenadores de colegiado. Desta forma, os coordenadores
90 também poderão ter ciência e controle dos professores que faltaram ou apresentaram atestado
91 médico durante o mês. O professor Joacir Navarro Borges salientou que irá sugerir o sistema à
92 professora Elaine Cristina Lopes, Diretora do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas f. O
93 Diretor de *Campus* comunicou aos conselheiros que as portarias de nomeação dos coordenadores
94 de Ações Curriculares de Extensão e Cultura devem ser emitidas pelas Direções de Centro de
95 Área, caso seja exigência da Direção Geral do *Campus*, visto que de acordo com o regulamento
96 da ACEC, não há necessidade de emissão de portaria para nomeação das coordenações. Sendo
97 assim, o Diretor de *Campus* perguntou aos docentes presentes se eles preferiam que fossem
98 emitidas portarias para nomeação desses coordenadores. Os professores presentes concordaram e
99 as Direções de Centro de Área poderão solicitar auxílio à Chefe de Gabinete do *Campus*, agente
100 universitária Marilyn Barros, para a confecção destes documentos, caso haja necessidade. **3.**
101 **Deliberação/aprovação de autorização para o Diretor de *Campus* tornar obrigatório o uso**
102 **de máscaras em ambientes fechados e recomendar o uso em ambientes abertos, tendo em**
103 **vista a situação epidemiológica no município de Paranaguá, conforme previsto no protocolo**
104 **19.074.104-4:** O Diretor de *Campus* comunicou que, a Comissão de Combate ao COVID-19 da
105 UNESPAR encaminhou um protocolo aos Diretores de *Campus*, para que cada um decidisse sobre
106 a obrigatoriedade do uso de máscara em ambientes fechados em seus respectivos *Campi*, por meio
107 de ato executivo. Contudo, o Diretor de *Campus* considerou prudente que o Conselho de *Campus*
108 deliberasse sobre o assunto. O Diretor de *Campus* esclareceu que de acordo com o parecer jurídico
109 da PROJUR, a universidade não pode manter obrigatório o uso de máscara em ambientes abertos,
110 desta forma, o ato executivo da Direção de *Campus*, em caso de aprovação, determinará o uso
111 obrigatório de máscara em ambientes fechados, e recomendará o seu uso em ambientes abertos.
112 O Diretor de *Campus* também explicou que, de acordo com o boletim epidemiológico dos casos
113 de COVID-19 no estado do Paraná, não ocorreu um aumento expressivo de contaminados durante
114 as últimas semanas, e que o município de Paranaguá não realiza mais a divulgação dos casos na
115 cidade, visto que os dados da região são enviados da 1ª Regional de Saúde de Paranaguá
116 diretamente à Secretaria de Saúde Estadual, que disponibiliza as informações diariamente. O
117 Diretor de *Campus* enfatizou que, de acordo com o controle e acompanhamento de casos realizado
118 no *Campus*, através do formulário disponibilizado pela Divisão de Assuntos Estudantis, o *Campus*
119 de Paranaguá conta, na data de hoje, com um professor e três alunos contaminados. O Diretor de
120 *Campus* esclareceu que, considerando a quantidade de pessoas que circulam pelo *Campus*
121 diariamente, esse número de contaminados não representa preocupação, atualmente. O Diretor de
122 *Campus* reiterou que esse ato executivo pode ser emitido a qualquer tempo, considerando a
123 situação epidemiológica tanto no município, quanto no próprio *Campus*, e salientou que
124 considerou importante trazer essa discussão ao Conselho de *Campus*, para que a decisão fosse

125 tomada de maneira conjunta com os conselheiros. O professor Cleverson Molinari Mello explicou
126 aos conselheiros que, em acordo com os alunos de uma turma do curso de Administração, ele
127 optou por não utilizar a máscara durante a sua aula, tendo em vista que alguns estudantes
128 reclamaram que não conseguiam compreender o que ele falava, em razão do uso da máscara. O
129 professor Cleverson esclareceu que a decisão foi tomada com o compromisso de que todos os
130 alunos utilizem a máscara durante a sua aula, e reiterou aos conselheiros que é a favor do uso de
131 máscara, mas que relatou a situação a fim de explicar um fato ocorrido com ele. O vice-diretor de
132 *Campus*, professor Luis Fernando Roveda, explicou que, como a lei estadual não obriga o uso de
133 máscara em ambientes internos e o *Campus* não obtém, no momento, um alto índice de indivíduos
134 contaminados, não existe justificativa para o retorno do uso obrigatório de máscara em ambientes
135 internos. O vice-diretor de *Campus* esclareceu que é contra o uso obrigatório de máscara, visto
136 que praticamente todos já estão vacinados contra COVID-19, mas salientou que a recomendação
137 do seu uso deve ser reforçada. A professora Roseneide Maria Batista Cirino explicou que, uma
138 vez que a legislação estadual não determina o uso obrigatório de máscara, bem como o baixo
139 índice de contaminados atualmente, não existe justificativa para tornar obrigatório o uso. A
140 professora Cassiana Baptista Metri explicou que, em sua opinião, o uso de máscara é o mecanismo
141 mais simples para evitar a transmissão de COVID-19, e esclareceu que discorda do vice-diretor
142 de *Campus* quanto à vacina, visto que ela diminui o desenvolvimento de casos graves da doença,
143 porém não elimina a sua transmissão. Por fim, a professora Cassiana argumentou que pode
144 parecer um contrassenso discutir sobre o retorno às atividades remotas, e ao mesmo tempo não
145 tornar obrigatório o uso de máscara nas salas de aula. A professora Fabiane Fortes explicou que
146 não concorda em voltar ao uso obrigatório em ambientes fechados, visto que não está previsto em
147 legislação estadual, porém a universidade pode atuar na conscientização de seu uso. O professor
148 Joacir Navarro Borges explicou aos conselheiros sobre uma reunião administrativa junto à Pró-
149 reitoria de Graduação, em que a professora Maria Antonia Ramos Costa, Diretora do *Campus* de
150 Paranavaí, especialista e pesquisadora do assunto, esclareceu que, com a ampla maioria da
151 população vacinada, cada *Campi* deve acompanhar o que determina a prefeitura do seu município.
152 O professor Joacir informou que o seu posicionamento é sobre a recomendação do uso de máscara
153 em ambientes fechados. O Diretor de *Campus* comunicou que o Parecer da PROJUR prevê que
154 de acordo com a autonomia universitária, e em sintonia com o seu protocolo de biossegurança,
155 pode se determinar, por um período, a obrigatoriedade de uso de máscara em ambientes fechados,
156 bem como recomendar o seu uso em ambientes abertos. Portanto, o Diretor de *Campus* explicou
157 que, em sua opinião, o momento atual não exige o retorno à obrigatoriedade do uso de máscara,
158 contudo, caso o número de casos no município e/ou no *Campus* tenha um aumento expressivo, a
159 Direção de *Campus* poderá emitir um ato executivo determinando o uso obrigatório de máscara
160 em ambiente fechado. O professor Fábio Tadeu Vighy Hanna sugeriu que a Divisão de Assuntos
161 Estudantis realize uma campanha junto aos acadêmicos, a fim de reforçar o preenchimento do
162 formulário de acompanhamento dos casos no *Campus*. O Diretor de *Campus* informou que a
163 estagiária responsável pela comunicação no *Campus* irá divulgar, tanto no site quanto nas redes
164 sociais do *Campus*, acerca do preenchimento do formulário. A professora Cassiana Baptista Metri
165 sugeriu que o formulário seja mais objetivo e sucinto, pois ele é constituído por questões extensas,

166 o que pode dificultar seu preenchimento. O professor Raphael Vinicius Weigert Camargo
167 concordou que o questionário para monitoramento de casos de COVID-19 no *Campus* deve ser
168 mais objetivo, pois com isso o acompanhamento se torna mais rápido e efetivo. O professor
169 Raphael sugeriu que se faça uma campanha de conscientização junto à comunidade acadêmica,
170 enfatizando os casos de docentes e discentes que possuem comorbidades. Na sequência, O Diretor
171 de *Campus* colocou o item em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **4.**
172 **Deliberação/aprovação da alteração do turno de oferta do Curso de Bacharelado em**
173 **Ciências Biológicas de integral (matutino e vespertino) para matutino, conforme previsto**
174 **no protocolo 18.920.272-5:** o professor Joacir Navarro Borges apresentou a demanda do
175 Colegiado de Ciências Biológicas (Bacharelado), a qual foi enviada à Direção do Centro de Área
176 de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, e encaminhada junto à convocação desta
177 reunião. O professor Joacir explicou que qualquer alteração de horário dos cursos deve passar por
178 aprovação do Conselho de *Campus*, para encaminhamento aos conselhos superiores da
179 UNESPAR. A professora Roseneide Maria Batista Cirino enfatizou que muitos estudantes não
180 têm condições se manter no curso, visto que ele é ofertado em período integral, o que
181 consequentemente acarreta em evasão dos alunos e baixo índice de procura pelo curso. Na
182 sequência, o item foi colocado em votação, sendo aprovado de forma unânime. **5.**
183 **Deliberação/aprovação da alteração do turno de oferta do Curso de Licenciatura em**
184 **Ciências Biológicas de integral (matutino e vespertino) para vespertino, conforme previsto**
185 **no protocolo 18.920.295-4:** Seguindo as justificativas do item 04, O Diretor de *Campus* colocou
186 o item em votação, sendo aprovado por unanimidade. Finalizando, o Diretor de *Campus*
187 parabenizou o colegiado de História pela criação do Centro de Documentação Histórica do Litoral
188 do Paraná, e convidou os professores dos demais colegiados a participarem da inauguração do
189 espaço, prevista para ocorrer no dia 29 de julho, junto com outras inaugurações no município.
190 Nada mais havendo a deliberar, o Presidente do Conselho de *Campus* agradeceu a presença de
191 todos, e encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. A Ata, depois de lida e
192 aprovada, será assinada via e-protocolo por mim, Marilyn Daianny de Pádua Barros, Secretária
193 do Conselho de *Campus*, pelo Diretor de *Campus*, Prof. Moacir Dalla Palma, e por todos os
194 presentes.